



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 126/90

Sala das Sessões, 06/11/1990.

Paulo Cesar Sacramento
PRESIDENTE

Há consenso entre educadores, políticos e administradores quanto à urgência de intervir nas escolas e melhorar a qualidade de ensino.

Também há consenso, que o município deve ampliar sua participação na oferta de ensino à população, determinando por exemplo, a aplicação de recursos acima do limite mínimo fixado pela Constituição.

O poder local, deve também, na medida do possível incentivar a atividade estudantil, criando mecanismo que premie a destacada atuação do aluno, consagrando-o pelo seu esforço e mérito.

É nesse sentido, que Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de instituir o prêmio "Anel de Colação de Grau" para os alunos carentes do Magistério do município, atribuído anualmente, mediante critério decidido pelo Corpo Discente e Docente do estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 1990.

Paulo Cesar Sacramento
Vereador